



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

## DECRETO Nº 016/2001

***Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras de propriedade de BERNARDO WUST e sua mulher ILDEGART SCHMITZ WUST.***

ERICO FIELOW NETO, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no Decreto-lei nº 3.365/41, de 21.06.41, combinado com o artigo 47, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel matriculado junto ao Registro de Imóveis de Gaspar, no livro Nº 2, sob R- 2-14.188 de propriedade de Bernardo Wust e sua mulher Ildegart Schmitz Wust, possuindo, dita parte, as seguintes medidas e confrontações, conforme planta planimétrica em anexo, que integra o presente como se transcrita estivesse: -

- Terreno representado pela área medindo 11.836,33 m<sup>2</sup>:

*A Frente em duas linhas, a 1ª em 50 metros e a 2ª em 55,50 metros, ambas com o lado par da rua 18 de julho, Fundos em linhas sinuosas de 380 metros, extremando em lado direito em 71,30 metros com terras remanescentes de Bernardo Wust e do lado esquerdo em 123 metros com terras remanescentes de Bernardo Wust.*

Art. 2º - A parte expropriada, ora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, destina-se à construção da nova sede administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

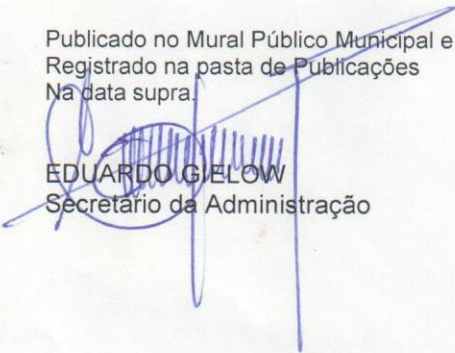
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES.

Em 02 de outubro de 2001.

  
ERICO FIELOW NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural Público Municipal e Registrado na pasta de Publicações Na data supra.

  
EDUARDO FIELOW  
Secretário da Administração